



Diário Oficial do

# CDS BACIA DO PARAMIRIM

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua José Ribeiro Lula,  
s/nº, Centro,  
Caturama/Ba

##### Telefone



77 3650-2181

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16-2021





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16-2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2021 – PP

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2021,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO  
BACIA DO PARAMIRIM E J HELLEN DERIVADOS DE  
PETROLEO LTDA.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM, pessoa jurídica de direito público da espécie Associação Pública, com sede à Rua José Ribeiro Lula, Sn, centro, Caturama/Bahia, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.202.416/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Gilvânio Antônio dos Santos, portador da cédula de identidade nº 1806815 SSP/BA, CPF 001.572.855-29, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a pessoa jurídica J HELLEN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.535.695/0001-55, estabelecida à Av. Boquirá, nº 65, Centro- Paramirim-BA, através de seu Sócio-Gerente Marta Suely Souza Mendes, portador de cédula de identidade nº 04662868-13 SSP/BA e CPF nº 571.231.015-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 16-2021, proveniente do Pregão Presencial 004-2021-PP, que se regerá pelas normas da Lei Estadual 9.433/05, de 01 de março de 2005 e de forma subsidiária a Lei nº 8.666/93, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 16-2021:

1.1 – Constitui o objeto da presente licitação a “Aquisição de combustível (gasolina tipo comum e óleo diesel tipo S10), com fornecimento contínuo e fracionado destinados ao abastecimento da frota de veículos própria e locada deste Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Bacia do Paramirim”, visando à continuidade da execução dos Contratos firmados com o Consórcio, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004-2021-PP.

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000  
e-mail: [cdsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com) site: [www.cdsbp.ba.gov.br](http://www.cdsbp.ba.gov.br), Fone: 77 3650 - 1161  
CNPJ: 19.202.416/0001-10





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

### CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO DO SEXTO TERMO ADITIVO e JUSTIFICATIVA:

2.1. Constitui como objeto deste termo aditivo a adesão dos serviços de aquisição de combustível do Contrato n.º 16-2021, proveniente do Pregão Presencial 004-2021-PP, para atender as atividades do Convênio 748/21, firmado entre o CDS Bacia do Paramirim e o Estado da Bahia, através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional-CAR.

2.2. Justifica-se o presente Termo Aditivo tendo em vista a vantajosidade da contratação, pela economicamente, refletindo menor gasto de dinheiro público, advinda da utilização de Contrato de mesmo produto para a aquisição pleiteada.

### CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

3.1 O valor original do contrato n.º 16/2021, pertinente ao Pregão Presencial n.º 004/2021, permanece inalterado, visto que, a alteração constante neste Termo Aditivo consiste unicamente na adesão para utilização das demandas do Convênio 748/21, firmado entre o CDS Bacia do Paramirim e o Estado da Bahia, através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1 – A Despesa com a execução do objeto do presente contrato será atendida pela dotação orçamentária, a saber:

ACÇÃO: 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓRIOS

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE: 880 Recurso Próprio - Consórcio.

Parágrafo Único – Tendo em vista a presente adesão, segue previsão de recursos orçamentários que assegurassem o pagamento das obrigações decorrentes de serviços a serem executados do Convênio 748/2021:

Rua José Ribeiro Lula, S/n.º, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000  
e-mail. [cdsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com) site: [www.cdsbp.ba.gov.br](http://www.cdsbp.ba.gov.br), Fone: 77 3650 - 1160  
CNPJ: 19.202.416/0001-10





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

AÇÃO: 2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS

ELEMENTO: 33.90.30 Material de Consumo

FONTE: 701 Transf. de Convenios Estaduais

### CLÁUSULA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 16/2021, proveniente do Processo de Pregão Presencial nº 004/2021, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

6.2 – Fica eleito o Foro da sede da Contratante para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Caturama/BA, 08 de agosto de 2024.

**GILVÂNIO  
ANTÔNIO DOS  
SANTOS:00157  
285529**

Assinado digitalmente por GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS:00157285529  
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A3; OU=AC VALID RFB V5; OU=AR NATHYELLE; OU=Videoconferencia; OU=04740806000177; CN=GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS:00157285529  
Razão: 'Eli sou o autor deste documento'  
Localização:  
Data: 2024.08.08 11:52:54-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**

**Gilvânio Antônio dos Santos  
CONTRATANTE**

**J HELLEN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
Martha Suely Souza Mendes  
CONTRATADO**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000  
e-mail: [cdsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com) site: [www.cdsbp.ba.gov.br](http://www.cdsbp.ba.gov.br), Fone: 77 3650 - 1160  
CNPJ: 19.202.416/0001-10



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/58F7-DBCC-AE51-9C29-992F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 58F7-DBCC-AE51-9C29-992F



### Hash do Documento

1e237765d893a1f13800b4f99c1893b658ce5d99a0f8ed685baa66389ad345fd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/08/2024 12:18 UTC-03:00